



CRIMES SEXUAIS VIRTUAIS

Andressa Vitória Lirio, Camilli Vitória Lima, Eliane Moreira Bento, Ianara de Souza Botelho e Jorge Lucas Giardina Santana

Professor(a) Orientador(a): Lauro Lucien Rodrigues Trindade

INTRODUÇÃO

Levando em consideração que atualmente as crianças possuem um acesso prematuro à internet e, consequentemente, às redes sociais, as quais apesar de proibirem o acesso à menores de treze anos, ainda assim as crianças acessam essas rede. O que gera uma enorme exposição da vida, do corpo e do comportamento destas crianças.

Consequentemente, tornando-as possíveis vítimas de violência sexuais no meio virtual.

OBJETIVOS

Objetivo Geral: Mostrar para a sociedade os problemas que existem na internet e fazer com as leis sejam atualizadas para que esses problemas sejam combatidos

Objetivos Específicos: Sabendo disso, o objetivo desta pesquisa é revelar os riscos deste acesso prematuro, através de casos práticos e recentes, que nos elucidam e nos levam a refletir se a internet realmente é um ambiente seguro para as crianças nesta faixa etária. Buscando conscientizar também, os pais e responsáveis por estes menores a respeito destes riscos e suas atitudes que por ventura expõem as crianças no meio social.

DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

O projeto foi realizado por meio da rede social Instagram pelo perfil @direito.na_pratica7, no qual foram feitas publicações a respeito do tema.

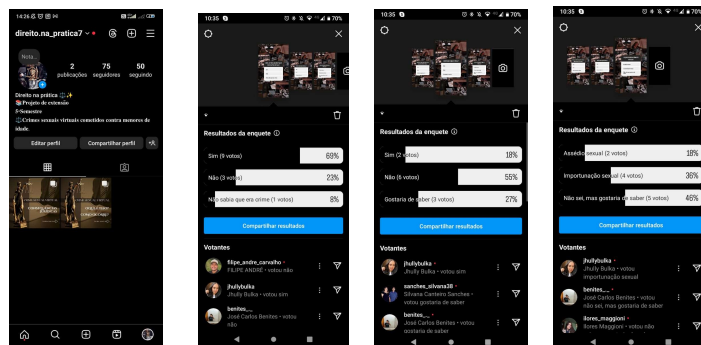
A escolha desta metodologia para a realização da pesquisa se dá ao fato de incluir o projeto dentro do meio onde ocorrem os crimes e, principalmente, a inserção da sociedade dentro da pesquisa - sendo esta parte fundamental do projeto.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

De forma semelhante ao apresentado nesse projeto entende Lucchesi e Hernandez (2018, pg. 12), definindo que o estupro pode ocorrer no meio virtual através de atos contemplativos.

Neste sentido, obtivemos um resultado positivo quanto à problemática em tela, pois, graças a metodologia aplicada, conseguimos alcançar um público maior do que por meios tradicionais de apresentações, por consequência conscientizar uma maior quantidade de pessoas a respeito do tema.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além das publicações apresentadas, foram realizadas ainda mais publicações. Dessa forma, é evidente que conseguimos transmitir a ideia deste trabalho para sociedade e levar ao conhecimento deste problemas às pessoas.

Por fim, realizando as pesquisas para o desenvolvimento do projeto restou concluso que para solução desta problemática é a criação de uma norma especifica e um árduo trabalho de conscientização por parte das autoridades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

LUCCHESI, Ângela Tereza; HERNANDEZ, Erika Fernanda Tangerino. CRIMES VIRTUAIS: cyberbullying, revenge porn, sextortion, estupro virtual. Revista Officium: estudos de direito, v. 1, n. 1, p. 12, 2018.

FONSECA, Kelly Gonçalves et al. Estupro virtual e sua possível tipificação no código penal. Libertas Direito, v. 1, n. 2, 2020.